



**Decreto Nº 1856 - de 02 de Maio 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.200,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1326, 25 de Outubro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.200,00 ( cento e vinte e três mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.003.2.0012 - 3.3.90.39	Gestão Da Secretaria De Educação	----- R\$	8.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0014 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental 40%	----- R\$	50.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	58.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	58.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.05.04.10.301.006.2.0062 - 3.3.90.32	Manutenção Da Assistência Farmacêutica	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	10.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.09.01.26.782.010.2.0028 - 3.3.90.14	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	200,00
2.09.01.26.782.010.2.0028 - 3.3.90.39	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	55.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	55.200,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	55.200,00
Total Geral	-----	R\$	123.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.004.2.0014 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental 40%	----- R\$	50.000,00
2.03.01.12.364.004.2.0016 - 3.3.90.30	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	----- R\$	8.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	58.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	58.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal De Saúde

2.05.01.10.301.006.2.0055 - 3.3.90.30	Implantação E Manutenção Do Nasf	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	----------------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	10.000,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.003.2.0020 - 3.3.90.36	Man.ativ.secretaria Obras Públicas E Serv. Urbanos	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.451.010.1.0007 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículos Secretaria Munic. Obras Públ	----- R\$	30.000,00
2.08.01.15.452.010.2.0023 - 4.4.90.51	Construção E Manutenção Do Cemiterio Municipal	----- R\$	200,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	40.200,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	40.200,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.09.01.26.782.010.2.0028 - 3.3.90.36	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	5.000,00
2.09.01.26.782.010.2.0028 - 4.4.90.51	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	15.000,00
Total Geral	-----	R\$	123.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

**Decreto Nº 1856 - de 02 de Maio 2014**

---

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 02 de Maio de 2014

---

Luiz Fernando Osorio  
Prefeito Municipal